



Câmara Municipal de Caçapava

— Cidade Simpatia - Estado de São Paulo —

Requerimento/GAB 06/14

REQUERIMENTO Nº _____/2014

APROVADO

Rejeitado

Retirado

_____/_____/2014

Presidente

Requer informações do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Caçapava a respeito de avaliação oftalmológica (exame de vista) na rede municipal de ensino, a partir da pré-escola.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal:

Considerando que uma série de problemas relacionados ao rendimento escolar, tem relação direta com a questão da incapacidade visual do aluno, deficiência esta percebida muitas vezes de forma tardia, já que o aluno não manifesta sua dificuldade aos professores e nem mesmo aos pais, tornando difícil a percepção;

Considerando que estimativas mostram que cerca de 20% das crianças apresentam alguma disfunção visual e, mais grave ainda, 80% dos casos de maus resultados escolares tem ligação com problemas de visão;

Considerando que faz-se muito necessário implantar um programa de saúde ocular para crianças e adolescentes que estudam nas instituições de ensino, visto que a deficiência visual interfere no processo de aprendizagem, no envolvimento psicossocial e atrapalha o desenvolvimento motor;

Considerando que as causas mais comuns para disfunções visuais em crianças são erros de refração (hipermetropia, astigmatismo e a miopia) estrabismo e ambliopia e o diagnóstico precoce desses problemas possibilita sua



Câmara Municipal de Caçapava

— Cidade Simpatia - Estado de São Paulo —

correção ou controle e garante que o rendimento das crianças e adolescentes em idade escolar não seja comprometido;

Considerando que a avaliação oftalmológica em todos os alunos matriculados na rede municipal de ensino, a partir da pré-escola será um trabalho preventivo e o ideal é ser duas vezes ao ano, de 6 em 6 meses;

Considerando que este Vereador já fez esta solicitação e ainda não obteve resposta, é que:

O Vereador que a este subscreve, em conformidade com o texto regimental desta Casa, requer a mesa, ouvido o Plenário, que se officie ao **Exmo. Sr. Henrique Lourivaldo Rinco de Oliveira, Prefeito Municipal de Caçapava**, solicitando-lhe que responda a este Legislativo o que segue:

_ Qual a viabilidade de Vossa Excelência, através da Secretaria de Saúde disponibilizar ambulatórios de oftalmologia adequados nos Postos de Saúde Municipal, para atender os alunos da rede municipal de ensino para a prática do exame, com função de detectar a deficiência visual no período escolar de 6 em 6 meses? O exame poderá ser agendado pela direção de cada escola, juntamente com a secretaria de saúde, mediante programação de turmas. Pois dessa forma, se for diagnosticado doenças oftalmológicas a criança já pode iniciar o tratamento adequado.

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 16 de dezembro de 2014.

Lúcio Mauro Fonseca
Vereador - PSDB